



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.915
de 6 de junho de 2017.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a **“FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS (FUNDIBIO)”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de junho de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 6 de junho de 2017 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente